



**VII CAMPEONATO DE TRÊS TAMBORES
FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE – FNBHAAC
2017**

**REGULAMENTO FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE – FNBHAAC
2017**



SUMÁRIO

Da Modalidade dos Três Tambores -----	Pg.03
Das Datas/locais e Horários de Prova -----	Pg.03/04
Dos Animais -----	Pg.04/05
Dos Competidores -----	Pg.06
Da Anuidade -----	Pg.06
Das Categorias -----	Pg.07/08/09/10
Do Formato das Divisões -----	Pg.10
Dos Trajes -----	Pg.10/11
Dos Equipamentos e Embocaduras -----	Pg.11/12
Das Inscrições -----	Pg.12/13
Da Ordem de Largada -----	Pg.13
Dos Equipamentos de Pista / Do Percurso-----	Pg.14/15
Das Penalidades -----	Pg. 16/17
Da Permissão de Auxiliares -----	Pg.17/18
Da Pontuação e Premiação -----	Pg.18/19/20
Do Desempate / Das Reclamações -----	Pg. 20
Da Final do Campeonato -----	Pg.21
Do Juiz -----	Pg.21/22
Da Disciplina -----	Pg.22/23
Da Substituição de Animais -----	Pg.23
Do Desconhecimento do Regulamento/ Dos Casos Omissos -----	Pg.23
Outras disposições -----	Pg.24
Diretoria NBHA ACRE 2016 -----	Pg.24



**VII CAMPEONATO DE TRÊS TAMBORES
FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE – FNBHAAC
2017**

O **VII Campeonato de Três Tambores da FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** será regido pelas regras do presente regulamento e pelas regras da NBHA-BRAZIL, visando à sua homologação pela referida entidade.

Os eventos homologados pela **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** qualificarão os ranqueados para participar da seletiva para o time que representará o Estado do Acre na Copa dos Estados **NBHA BRAZIL**.

DA MODALIDADE DOS TRÊS TAMBORES E DA COMPETIÇÃO

Art. 1º - Esta modalidade consiste em prova de precisão e velocidade cronometrada, exigindo toda habilidade possível do conjunto cavalo-cavaleiro. Este campeonato tem a finalidade de competir, ganhar prêmios e troféus e pontuar no *ranking* da NBHA-BRAZIL, levando em consideração o respeito e a proteção a todos os animais.

DAS DATAS/LOCAIS E HORÁRIOS DE PROVA

Art. 2º - Serão organizadas 08 etapas para o **VII Campeonato de Três Tambores da FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** neste ano de 2017, com uma passada de cada conjunto em sua respectiva categoria, nas datas abaixo determinadas e em locais a serem posteriormente divulgados:

- a) 1ª Etapa: **Dia 29 de Abril de 2017**
- b) 2ª Etapa: **Dia 27 de Maio de 2017**
- c) 3ª Etapa: **Dia 01 de Julho de 2017**



- d) 4ª Etapa: **EXPOACRE (Julho de 2017)**
- e) 5ª Etapa: **Dia 26 de Agosto de 2017**
- f) 6ª Etapa: **Dia 30 de Setembro de 2017**
- g) 7ª Etapa: **Dia 21 de Outubro de 2017**
- h) 8ª Etapa: **Dia 25 de Novembro de 2017**

Parágrafo Primeiro: Em todas as etapas, a pista será liberada para aquecimento às 17h00minhs e terá duração de 30 (trinta) minutos, quando será imediatamente iniciado o reparo de pista, sendo a primeira passada da prova autorizada impreterivelmente às 18h00minhs.

Parágrafo Segundo: Verificada a impossibilidade de realização das provas no local prefixado, as provas transferir-se-ão para local a ser definido pela Comissão de Provas.

Art. 3º - Os eventos serão organizados pela **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE**, por sua Comissão de Provas em locais que possuam, dentre outras coisas:

- a) Pista tecnicamente em boas condições e que tenha medida suficiente para realização da competição;
- b) Que os reparos na pista sejam feitos a cada 05 (cinco) passadas;
- c) Acomodações para o público com infraestrutura de razoável qualidade.

DOS ANIMAIS

Art. 4º - Poderão participar desta competição quaisquer raças de animais equinos, independentemente de registro.

Parágrafo Primeiro: Somente será exigida apresentação do REGISTRO DO ANIMAL junto às suas respectivas associações (ABQM, PAINT HORSE, etc..) os animais que competirão na categoria Potro do Futuro e Aberta Júnior.



Parágrafo Segundo: Todos os animais deverão apresentar GTA e exame de anemia com resultado negativo, ambos dentro do prazo de validade.

Art. 5º - Para efeito de participação e pontuação na NBHA-BRAZIL/FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE.

a) O competidor deverá entregar para a comissão de inscrição da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** os documentos abaixo relacionados.

1- Cópia de carteira de identidade.

2- Cópia do registro do animal.

3- Comprovante de pagamento da anuidade da FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE/2017.

b) Se o animal não for registrado, o proprietário deverá entregar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1- cópia autenticada da resenha do animal, assinada pelo veterinário responsável;

2- declaração de propriedade assinada pelo proprietário e com firma reconhecida;

3- cópia simples da carteira de identidade.

Art. 6º - Cada cavaleiro poderá participar com quantos animais quiser, sendo que um animal só poderá participar uma única vez em cada categoria, facultando-se competir até 02 (duas) vezes em cada dia, desde que em categorias diferentes.

Parágrafo Primeiro: A categoria Test Horse não será computada como passada para o animal/conjunto.



Parágrafo Segundo: Garanhões somente poderão ser montados por maiores de 14 anos de idade.

DOS COMPETIDORES

Art. 7º - Poderão participar desta competição qualquer pessoa, desde que, se enquadrem nas seguintes exigências:

Parágrafo Primeiro: Qualquer pessoa acima de 04 (quatro) anos de idade, desde que firme declaração isentando à associação **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE**, os organizadores da competição e o dono da pista de qualquer acidente inerente aos riscos do esporte, conforme modelo constante do Anexo I.

Parágrafo Segundo: Os competidores que estejam adimplentes com anuidade de 2017.

DA ANUIDADE

Art. 8º - O valor da anuidade da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** do ano de 2017 é **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).**

Parágrafo Único: Será concedido desconto de R\$ 30,00 (trinta reais) sobre o valor avençado no *caput* deste artigo ao competidor que realizar o pagamento da anuidade até o dia **22 de Abril de 2017.**



DAS CATEGORIAS

Art. 9º - Estarão à disposição dos competidores as seguintes categorias, conforme se enquadrem em suas especificações e requisitos:

I – TEST HORSE: Tempo livre na pista de 01 minuto para o conjunto dispor da pista.

- a) Idade livre;
- b) Peso livre;
- c) Ambos os sexos.

Parágrafo Primeiro: Na categoria Test Horse, o mesmo animal/conjunto poderá passar mais de uma vez.

II – KIDS

- a) Idade de 04 a 08 anos;
- b) Peso livre;
- c) Ambos os sexos.

III – JOVEM “A”

- a) Idade mínima de 09 e máxima de 11 anos;
- b) Peso livre;
- c) Ambos os sexos.

IV – JOVEM “B”

- a) Idade mínima de 12 e máxima de 14 anos;
- b) Peso livre;
- c) Ambos os sexos.



V – JOVEM “C”

- a) Idade mínima de 15 e máxima de 18 anos;
- b) Peso livre;
- c) Ambos os sexos.

VI – FEMININA

- a) Idade livre;
- b) Peso mínimo de 65 kg com a tralha;
- c) Sexo feminino.

VII – ABERTA LIVRE

- a) Idade livre;
- b) Peso mínimo 75 kg com a tralha;
- c) Ambos os sexos.

VIII – ABERTA JÚNIOR

- a) Idade livre;
- b) Peso mínimo 75 kg com a tralha;
- c) Ambos os sexos.
- d) Participarão dessa categoria os animais que tenham até **05 (cinco) anos hípicas**, sendo vedada sua participação na categoria “ABERTA”.

IX – POTRO DO FUTURO

- a) Idade livre;
- b) Peso mínimo 75 kg com a tralha;
- c) Ambos os sexos.



d) Participarão desta categoria os animais que tenham menos de 04 (quatro) anos e os que completarem **04 (quatro) anos** entre **1º de Julho de 2017 a 30 de Junho do ano seguinte (obedecendo ao ano hípico)**, o que deverá ser comprovado no ato da inscrição por meio de apresentação do **REGISTRO DO ANIMAL** junto as suas respectivas associações (**ABQM, PAINT HORSE, etc..**);

e) Os animais que tenham idade inferior a 04 (quatro) anos hípico podem competir no ano seguinte, desde que, não tenham idade superior ao limite estabelecido para esta categoria.

X – INICIANTE

a) Idade mínima de 19 anos;

b) Peso mínimo 75 kg com a tralha;

c) Ambos os sexos;

d) Que nunca tenha competido, bem como os competidores que tenham participado desta categoria **a partir do ano de 2015**, desde que não tenham sido classificados em 1º, 2º e 3º colocados nesta ou *em qualquer colocação de outra categoria*, sendo neste ou em outro campeonato realizado no território nacional;

e) Que não seja DOMADOR, TREINADOR E INSTRUTOR de qualquer modalidade equestre;

f) Os campeonatos citados na alínea “d”, para aferição da categoria iniciante, são os que foram realizados dentro do ano de 2015 e 2016.

XI – MASTER

a) Idade mínima de 40 anos;

b) Peso mínimo 75 kg com a tralha;

c) Ambos os sexos;

a) Que não seja DOMADOR, TREINADOR E INSTRUTOR de qualquer modalidade equestre.



Parágrafo Primeiro: A data-base para aferição da idade do competidor obedecerá ao ano hípico.

Parágrafo Segundo: As ferraduras não compõem os equipamentos a serem pesados, caso seja solicitado pelos juízes de prova.

Parágrafo Terceiro: Na pesagem da tralha serão considerados os seguintes equipamentos: sela, manta, freio, equipamentos de proteção e gamarra.

DO FORMATO DAS DIVISÕES

Art. 10º - O formato **DIVISÕES** consiste na existência de divisões e será aplicada às categorias **Feminina e Aberta**, da seguinte maneira:

- a) 1D** - Estarão nesta divisão todos os conjuntos que obtiverem tempo entre o melhor resultado da categoria até 0,500 segundos superiores ao melhor resultado da categoria.
- b) 2D** - Estarão nesta divisão todos os conjuntos que obtiverem resultados acima 0,501 segundos superiores ao melhor tempo da categoria.

DOS TRAJES

Art. 11º - É obrigatório o uso de traje *Western* apropriado: camisa de mangas longas e colarinho, chapéus, botas e bota tênis, devendo o cavaleiro apresentar-se na pista de chapéu na cabeça, camisa abotoada e dentro da calça, **exceto a categoria Test Horse**.



Parágrafo Primeiro: É permitido o uso de boné.

Parágrafo Segundo: É obrigatório o uso de capacete, inclusive durante o aquecimento, aos competidores até 11 (onze) anos e facultativo aos competidores acima de 11 (onze).

Parágrafo Terceiro: A organização da prova não fornecerá capacetes, cabendo aos seus responsáveis legais as providências necessárias à sua aquisição.

DOS EQUIPAMENTOS E EMOCADURAS

Art. 12º - É permitido o uso de todo e qualquer tipo de equipamento ou embocadura.

Parágrafo Primeiro: A gamarra não poderá ter nenhuma parte metálica (corrente, cabo de aço, arame, etc.; não importa o quanto estiver protegido ou acolchoado).

Art. 13º - Durante o transcurso das provas de tambor os competidores poderão utilizar relho ou pingalim com o intuito de estimular a habilidade natural do animal para correr. Entretanto, todos os eventos de velocidade, o Juiz poderá, a seu critério, desclassificar o competidor devido ao uso abusivo deste equipamento.

Art. 14º - Equipamentos proibidos:

- a) Barbela de arame, mesmo protegidas;
- b) Barbelas com largura inferior a meia polegada ou 1,25 cm;



- c) Barbelas que não permaneçam assentadas a mandíbulas do animal; torcidas;
- d) Peitoral com tachas;
- e) Freios em garras;
- f) Freios pontiagudos;
- g) Freios com quinas;
- h) Todos os freios devem ser usados com barbelas e ajustadas à mandíbula do animal.
- i) Os bridões que usarem barbelas devem obedecer aos itens “a” e “b” deste parágrafo.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 15º - No ato da inscrição o competidor, seu representante ou o competidor e seu assistente legal, firmará (ão) a declaração do Anexo I deste regulamento, que terá validade para todo o campeonato.

Art. 16º - As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site www.sgpsistema.com.br até as **12h00min horas do dia da realização da prova**, EXCETO, a categoria Test Horse, cuja inscrição poderá ser feita durante a prova enquanto perdurar a realização da mencionada categoria.

Parágrafo Único: Somente serão efetivadas as inscrições mediante:

- a) Pagamento;
- b) Entrega da declaração do Anexo I deste regulamento;
- c) Entrega dos documentos descritos no art. 5º, se necessário.

Art. 17º - Os valores das inscrições de cada etapa serão:



I – Categoria *TEST HORSE*:

a) R\$ 50,00 (cinquenta reais)

II – Demais Categorias:

a) R\$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Não será permitida a realização de inscrições na hora da prova, exceto, Test Horse. Somente será permitido o **recebimento dos valores** correspondentes às inscrições anteriormente realizadas.

DA ORDEM DE LARGADA

Art. 18º - A competição deverá obedecer à seguinte ordem: Test Horse, Potro do Futuro, Kids, Aberta, Aberta Júnior, Master, Jovem “A”, Jovem “B”, Jovem “C”, Iniciante e Feminina.

Art. 19º - A ordem de largada de cada competidor, dentro de sua categoria, será feita por sorteio manual ou automatizado, ou por ordem das inscrições.

Parágrafo Único: Em caso de um mesmo competidor ser sorteado para duas passadas seguidas, o segundo animal considerar-se-á automaticamente sorteado para a terceira passada subsequente. Persistindo a situação, o juiz da prova decidirá a ordem de largada, evitando, sempre que possível, que um mesmo competidor apresente-se duas ou mais vezes seguidas.



DOS EQUIPAMENTOS DE PISTA

Art. 20º - Três tambores de metal, com capacidade para 200 (duzentos litros), vazios, tampados, pintados em pelo menos 30% (trinta por cento), livres do solo, em pé e com as bordas superiores protegidas, encapados ou não, dispostos em forma triangular, com medidas oficiais.

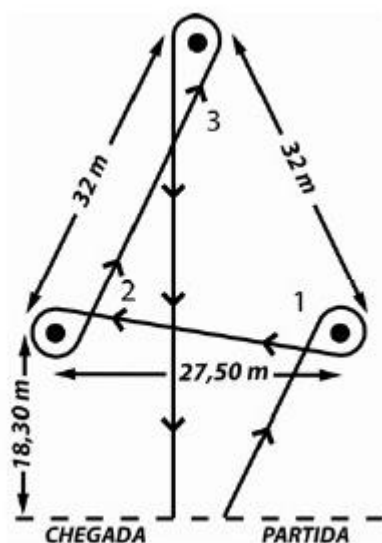
Art. 21º - A linha de partida e chegada deverá ser bem demarcada e nela instalado o equipamento de fotocélula. O espaçamento entre os aparelhos de fotocélula deverá obedecer: o alinhamento dos tambores 01 e 02 e sempre que possível instalado na cerca lateral. Em todas as competições realizadas ou sancionadas pela NBHA-Brazil, além da obrigatoriedade da fotocélula, obriga-se também a instalação de um painel eletrônico ou impressora de tempos, exceto por motivo de força maior.

Art. 22º- Caso o equipamento de cronômetro ou fotocélula falhar, o competidor voltara no final da categoria em que ocorreu a falha. Porém, se já tiver 1 (uma) ou 2 (duas) penalidades no momento em que a fotocélula falhou, as penalidades serão acrescentadas em seu tempo final. Se o competidor tiver mais que 2 (duas) penalidades, não voltara no final da categoria.

Art. 23º - Será exigida uma nova apresentação de toda a categoria sempre que for necessário alterar o *layout* da pista, mudar a disposição dos tambores, modificar o portão de entrada, deslocar o equipamento de cronometragem, quer na horizontal quer na vertical, alterar de alguma forma o piso, seja pelas condições climáticas seja por qualquer outra que venha ocorrer, desde que não seja possível restaurar as condições iniciais.

DO PERCURSO

Art. 24º - O competidor deverá contornar o tambor da direita pelo lado esquerdo em direção ao tambor paralelo, contornando-o pela direita, dirigindo-se ao último, contornando-o também pela direita, retornando até passar o marcador de tempo.



Parágrafo Único. O percurso pode ser realizado no sentido inverso, isto é, iniciando-se pelo tambor da esquerda, que deve ser contornado pelo lado direito, em direção ao tambor da direita, que por sua vez deverá ser contornado pelo lado esquerdo, seguindo até o terceiro tambor, que deverá ser contornado também pelo lado esquerdo, retornando até passar o marcador de tempo.

Art. 25º - É permitida a largada a todo galope e a contagem do tempo inicia-se no momento em que o animal cruza a linha de partida, encerrando-se a contagem no retorno do animal, no momento em que ele cruzar a linha de chegada.



DAS PENALIDADES

Art. 26º - O tempo do conjunto será penalizado com o acréscimo de 5s (cinco segundos) para cada tambor que for derrubado, considerando que a queda do tambor consiste em tocar sua lateral no solo mesmo que ele venha se fixar novamente no solo com qualquer extremidade.

Parágrafo Único: O tambor pode ser tocado pelo competidor ou pelo animal.

Art. 27º - O conjunto será considerado sem aproveitamento técnico (SAT) nas seguintes situações:

- a) Queda do cavaleiro;
- b) Erro de percurso;
- c) Chicotear, esporear ou bater de qualquer forma à frente da barrigueira do animal;
- d) O animal que apresentar sangramento em qualquer parte do corpo no momento compreendido entre a entrada no partidor e a inspeção;
- e) Não se apresentar para inspeção;
- f) Não retirar a embocadura do animal, quando solicitado;
- g) Apresentar-se montado para inspeção;
- h) Ultrapassar o tempo de um minuto para iniciar sua apresentação;
- i) Diminuir propositadamente a velocidade de seu animal, caracterizando a desistência da prova;
- j) Usar trajes em desacordo com o regulamento;
- k) Usar equipamentos não regulamentados;
- l) Quebra de qualquer equipamento que impeça a realização da prova;
- m) Fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competições;



- n) Denegrir a imagem da FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE ou de seu corpo diretivo ou dos integrantes da Comissão de Provas ou destratar o juiz da prova, seus auxiliares ou os integrantes da Comissão de Provas;
- o) Competir preso à sela ou ao animal;
- p) Após cruzar o marcador, ULTRAPASSAR, o tempo de 1 (um) minuto para deixar a pista.

Art. 28º - O juiz **EXCLUIRÁ** o competidor de uma etapa se ele:

- a) Tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto;
- b) Destratar o juiz da prova;
- c) Apresentar-se o cavaleiro visivelmente sob a influência de bebida alcoólica ou substância entorpecente, de modo a colocar em risco a sua própria segurança ou de outrem.
- d) Maltratar seu animal ou de outrem, mesmo que fora da pista, quando observado pelo juiz da prova ou seus auxiliares.

Parágrafo Primeiro: Caberá UNICAMENTE a direção da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** a decisão de excluir o competidor do campeonato, desde que seja concedido ao competidor o direito de defesa escrita, no prazo máximo de 10 (dez) dias junto à direção da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE**.

DA PERMISSÃO DE AUXILIARES

Art. 29º - Somente o juiz da prova determinará seus auxiliares e dará permissão a eles nos trabalhos a serem desempenhados.

Art. 30º - Será permitido até 01 (um) auxiliar ao competidor dentro da pista apenas nas categorias Kids, Jovem “A” e Iniciante, e os que portarem necessidades especiais.



Parágrafo Único: Serão exigidos 02 (dois) cavaleiros montados dentro da pista quando da participação da categoria **Kids e Jovem “A”**.

DA PONTUAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

Art. 31º - Para o *ranking* da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** os competidores pontuarão por pontos e os animais por dinheiro recebido em reais, nos termos do regulamento da NBHA/ACRE.

Parágrafo Único: A categoria Test Horse não pontuará.

Art. 32º- Cada uma das etapas do campeonato será pontuada como segue:

- a) 1º colocado: **10 pontos**
- b) 2º colocado: **8 pontos**
- c) 3º colocado: **6 pontos**
- d) 4º colocado: **4 pontos**
- e) 5º colocado: **2 pontos**

Parágrafo Primeiro: No campeonato, o conjunto classifica-se dentro de sua categoria e divisões com o maior número de pontos conquistados na melhor divisão.

Parágrafo Segundo: A classificação dos competidores será informada no início de cada etapa e estará disponível no site do SGP sistema.

Art. 33º - Cada prova premiará até o 3º(terceiro) melhor tempo, sendo que as categorias Feminina e Aberta terão premiação em 02 (duas) divisões, sendo que a premiação da divisão “2D” será **EXCLUSIVAMENTE troféu**, independentemente do número de inscrições.



Art. 34º - Cada Etapa oferecerá prêmios em dinheiro e troféus a seguir discriminados:

**a) KIDS/INICIANTE/POTRO DO FUTURO/JOVEM “A” “B” “C” /
ABERTA JUNIOR e MASTER:**

1º lugar – 1D: 30% do valor das inscrições

2º lugar – 1D: 25% do valor das inscrições

3º lugar – 1D: 15% do valor das inscrições

Total: 70% (Setenta Por Cento) das inscrições

b) FEMININA e ABERTA:

1º lugar 1D: R\$ 1.300,00

2º lugar 1D: R\$ 900,00

3º lugar 1D: R\$ 600,00

Total: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) cada categoria.

1º lugar 2D: Troféu

2º lugar 2D: Troféu

3º lugar 2D: Troféu

Parágrafo Primeiro: Os vencedores serão chamados pelo locutor para receber a premiação, devendo os mesmo apresentar-se de imediato quando anunciados.

Parágrafo Segundo: O competidor que por qualquer motivo for obrigado a devolver a premiação e/ou troféu, e não o fizer, não poderá se inscrever



em nenhum evento organizado pela **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** até que regularize sua situação, independentemente de qualquer outra punição.

DO DESEMPATE

Art. 35º - O desempate no campeonato é feito por **assiduidade do conjunto** e, permanecendo o empate, o segundo critério é pela melhor **média dos tempos obtidos nas etapas**.

Parágrafo Único: Quando o empate ocorrer nas etapas (prova), os conjuntos receberão o mesmo número de pontos dividindo entre si a premiação, sendo os troféus entregues na etapa posterior.

DAS RECLAMAÇÕES

Art. 36º - Toda e qualquer reclamação deverá ser feita à diretoria da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE**, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o evento, devendo pagar uma taxa de expediente no valor da taxa de inscrição da prova que participou, o que será devolvido caso o julgamento seja favorável. As partes envolvidas deverão comparecer em audiência marcada pela **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** em local que venha a ser determinado.

Parágrafo único: Todo e qualquer assunto a ser comunicado ao juiz deverá ser primeiramente dirigido ao diretor de provas.



DA FINAL DO CAMPEONATO

Art. 37º - Serão premiados ao final do campeonato **os 03 (três) melhores conjuntos** e que tenham **assiduidade mínima de 06 (seis) etapas**.

Parágrafo Primeiro: Consideram-se os melhores conjuntos aqueles que atingirem as 03 (três) maiores pontuações em cada categoria.

Parágrafo Segundo: Haverá premiação ao final do campeonato **para todas as categorias e divisões**.

Parágrafo Terceiro: Representarão a **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** junto a Copa dos Estados, os ganhadores das categorias: **Feminina e Aberta**.

Parágrafo Quarto: Em caso do mesmo competidor ser o ganhador das duas categorias, a representação se dará da seguinte forma: **1º Lugar da Categoria Feminina e 2º Lugar da Categoria Aberta**.

Parágrafo Quinto: Os representantes ganhadores das categorias deverão ter idade igual ou maior a 16 (dezesseis) anos completos para competir na Copa dos Estados **NBHA BRAZIL**.

DO JUIZ

Art. 38º - Os juízes oficiais para julgamento das provas deverão ter como responsabilidade o conhecimento pleno deste regulamento, assim como a perícia em assuntos da equinocultura, devendo manter uma conduta exemplar que justifique o privilégio de autoridade.

Parágrafo Primeiro: O juiz deverá em qualquer ocasião agir de forma profissional e imparcial, apresentar-se no local do evento pelo menos uma



hora antes do início da competição ou justificar sua ausência, com antecedência mínima de 48 horas, para que seja substituído. Em caso fortuito ou de força maior, as decisões serão tomadas pela Comissão de Prova.

Parágrafo Segundo: O juiz deverá usar traje *Western*, cumprir com suas responsabilidades e auxiliar o gerente do evento até o final dos trabalhos.

Parágrafo Terceiro: A decisão do juiz é soberana em todos os casos que afetem o mérito dos animais e pode ordenar a retirada de qualquer pessoa ou animal da etapa (**prova**), por conduta antiesportiva, inadequada, atos de crueldade ao animal ou que julgue não estar cumprindo este regulamento.

Art. 39º- É vedado ao juiz:

- a) Julgar animal de sua propriedade ou de quem recebeu ou receba salário, comissão ou qualquer espécie de remuneração, por venda ou compra de animais para esse indivíduo, no período de até 90 (noventa dias) anterior ao evento;
- b) Julgar animais que sejam apresentados por seus ascendentes, descendentes e colaterais até terceiro grau;
- c) Interferir de forma decisiva na disposição da pista de competição, bem como dos equipamentos que dela fizerem parte.

DA DISCIPLINA

Art. 40º - Todo o competidor será obrigado, sob pena de sofrer as penalidades constantes deste regulamento, a cumprir os seguintes deveres:



- a) Obediência e respeito ao regulamento;
- b) Não incitar competidores ou público em geral;
- c) Não fazer gestos de ofensa ou proferir palavrões dentro do recinto de competições;

DA SUBSTITUIÇÃO DE ANIMAIS

Art. 41º - Após a inscrição efetuada, não é permitida a substituição do animal na etapa ou prova.

Parágrafo Primeiro: O competidor poderá ser substituído, desde que seja comunicado à comissão de inscrição, uma hora antes do início da competição, observada todas as regras da categoria.

Parágrafo Segundo: Em caso de morte do animal ou do competidor a pontuação adquirida pelo conjunto encerra-se automaticamente, não podendo ser transferida para formação de outro conjunto.

DO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO

Art. 42º - Todo afiliado ou não da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE**, que participar das competições realizadas pela **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** deverá ter pleno conhecimento deste regulamento, não podendo alegar desconhecimento do mesmo.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 43º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE**.



OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 44º- A **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** não assume responsabilidade pela segurança dos participantes nos eventos oficiais ou eventos sancionados, bem como por acidentes que venham a ocorrer no interior do recinto com animais, pessoas ou bens materiais. Nenhum poderá alegar desconhecimento do regulamento.

Art. 45º - Aplicam-se, no que couberem, as regras previstas no regulamento da NBHA/Brazil – National Barrel Horse Association of Brazil.

Rio Branco – Acre, 17 de Março de 2017.

Diretoria da FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE e Comissão Organizadora:

Presidente: Calurino Ferraz Miranda

Vice- Presidente: Acrinaldo Pereira Pontes

Tesoureiro: Aparecida Valladão da Rosa

Diretores de Publicidade: Shianne Magalhães, Natália Inácio e Renata Zamora

Diretores de Inscrição: Aparecida Valladão e Mayara Magalhães

Diretor de Prova: Calurino Ferraz Miranda

Comissão de Organização de Prova: Calurino Ferraz Miranda, Aparecida Valladão da Rosa, Shianne Magalhães, Natália Inácio e Renata Zamora, Mayara Magalhães, Jefferson Cogo e Leandro Luis Leite

Comissão de Pista: Acrinaldo Pereira Pontes, Jefferson Cogo e Leandro Luis Leite